



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Conforme o art. 166, § 4º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 75 da Lei Orgânica Municipal, a Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros propõe a seguinte emenda:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº _____/_____

Emenda Individual Impositiva Nº _____
ao Projeto de Lei Nº 029 de 30 de setembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2026).

Art. 1º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: Apoio financeiro à Associação Curraisnovense de Diabetes - ACD

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de postos

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 2º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: Apoio financeiro ao Centro de Controle de Zoonoses

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 5.000,00

Art. 3º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: Apoio financeiro à ONG Amigos do Chiquinho

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000

Art. 4º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: Firmar convênio com o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Animal - FMPDA

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 5º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: Aquisição de equipamentos para a UBS Joaquina Parteira

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 15.000,00

Art. 6º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: Aquisição de equipamentos para a UBS Centro

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 15.000,00

Art. 7º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.031 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: Construção de uma UBS no bairro Parque das Pedras

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 111.447,00

Art. 8º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete do Prefeito

Ação: Firmar Convênio com a ADESCOTO – Associação do Desenvolvimento Comunitário do Totoró

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 9º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete do Prefeito

Ação: Aquisição de Câmeras de Vigilância para a Zona Rural do município de Currais Novos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 10º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete do Prefeito

Ação: Firmar Convênio com a Associação das Bordadeiras de Currais Novos

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 11º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete do Prefeito

Ação: Firmar Convênio com a AMTBSV – Associação de Moradores dos Sítios Totoró de Baixo e Saco dos Veados

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 12º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete do Prefeito

Ação: Firmar Convênio com o Abrigo Monsenhor Paulo Herônio

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 20.000,00

Art. 13º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete do Prefeito

Ação: Firmar Convênio com à Casa dos Idosos Nossa Senhora do Carmo

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 14º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete do Prefeito

Ação: Firmar Convênio com à Associação Norteriograndense de Voleibol - ANV/AFRA VOLEI

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 40.000,00

Art. 15º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ação: Finalização da pavimentação da rua Dr. Elísio Galvão Filho

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 16º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ação: Finalização da pavimentação da rua Presidente Costa e Silva

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 10.000,00

Art. 17º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ação: Reforma da Escola Municipal Professor Francisco Rosa

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 20.000,00

Art. 18º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Gabinete Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete do Prefeito

Ação: Firmar Convênio com a ACAPEV - Associação Comunitária de Ação pela Vida

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Valor Total: R\$ 21.447,00

Art. 19º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que se trata dos arts. 1º a 18º desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.001 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2186 - Emendas Impositivas

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Anulado: 342.894,00

Art. 20º Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 24 de novembro de 2025

LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Justificativa da emenda individual impositiva nº _____

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº _____, que destina os seguintes recursos:

- 1 - Apoio financeiro à Associação Curraisnovense de Diabetes – ACD : R\$ 5.000,00
- 2 - Apoio financeiro ao Centro de Controle de Zoonoses : R\$ 5.000,00
- 3 - Apoio financeiro à ONG Amigos do Chiquinho : R\$ 10.000,00
- 4 - Firmar convênio com o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Animal – FMPDA : R\$ 10.000,00
- 5 - Aquisição de equipamentos para a UBS Joaquinha Parteira : R\$ 15.000,00
- 6 - Aquisição de equipamentos para a UBS Centro : R\$ 15.000,00
- 7 - Construção de uma UBS no bairro Parque das Pedras : R\$ 111.447,00
- 8 - Firmar convênio com a ADESCOTO – Associação do Desenvolvimento Comunitário do Totoró : R\$ 10.000,00
- 9 - Aquisição de câmeras de vigilância para a zona rural de Currais Novos : R\$ 10.000,00
- 10 - Firmar convênio com a Associação das Bordadeiras de Currais Novos : R\$ 10.000,00
- 11 - Firmar convênio com a AMTBSV – Associação de Moradores dos Sítios Totoró de Baixo e Saco dos Veados : R\$ 10.000,00
- 12 - Firmar convênio com o Abrigo Monsenhor Paulo Herônio : R\$ 20.000,00
- 13 - Firmar convênio com a Casa dos Idosos Nossa Senhora do Carmo : R\$ 10.000,00
- 14 - Firmar convênio com a Associação Norteriograndense de Voleibol – ANV/AFRA Vôlei : R\$ 40.000,00
- 15 - Finalização da pavimentação da rua Dr. Elísio Galvão Filho : R\$ 10.000,00
- 16 - Finalização da pavimentação da rua Presidente Costa e Silva : R\$ 10.000,00
- 17 - Reforma da Escola Municipal Professor Francisco Rosa : R\$ 20.000,00
- 18 - Firmar convênio com a ACAPEV – Associação Comunitária de Ação pela Vida : R\$ 21.447,00

TOTAL: R\$ 342.894,00

Ademais agradeço a colaboração de todos os colegas vereadores, pela colaboração e a aprovação deste projeto, firmando nossas responsabilidades com todos os habitantes da cidade.

Currais Novos/RN, em 24 de novembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Vereadora